



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E FLÁVIO JOSÉ PINHEIRO.**

**CONTRATO ADITIVO nº 047/2.020**

**CONTRATO DE ORIGEM nº 046/2.019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 532/2.019**

**OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA CORONEL FRANCISCO DEROSA, 115.**

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**PREFEITURA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **CECILIA RAMOS PINHEIRO**, brasileira, portadora do RG 2.354.713-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 116.088.848-56, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Coronel Francisco Derosa, 115, Centro, Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3º do Contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por até 90 (noventa) dias, de 13 de maio de 2.020 até 11 de agosto de 2.020, permanecendo o valor mensal sem reajuste em R\$ 1.145,63 (um mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando pelo período em R\$ 3.436,89 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).



Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 08  
Unidade: 08.02  
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.510

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 11 de maio de 2.020.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Cecilia Ramos Pinheiro  
Locador

---

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG